



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

##### ***Dá denominação à Via Pública.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Travessa Antônio Rosa" a via pública situada entre a **Rua A** e a **Rua B**, no **Bairro Francisco Costa II**, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de outubro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a Polícia Militar do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*

O Povo do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder executivo Municipal autorizado a dar continuidade ao convênio nº 022/2025 celebrado com a Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais para apoiar a realização de atividades operacionais da 6ª Cia. PM Mamb/BPM Mamb (6º Gp/1º Pelotão PM de Meio Ambiente) no âmbito do município de Itapagipe.

**§ 1º** Para cumprir o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá arcar com custos de materiais e serviços necessários para:

I - Apoiar por meio de repasse de materiais e serviços, as atividades operacionais da 6ª Cia PM MAMB/BPM MAMB (6º Gp/1º Pelotão PM de Meio Ambiente) no município de Itapagipe/MG, conforme Plano de Trabalho;

II - Abastecimento, manutenção, revisão, conserto, troca de óleo, pneus e compra de peças para os veículos oficiais da Polícia Militar de Meio Ambiente em atividade no município;

**Art. 2º** O convênio vigente, autorizado pela lei 365/2021, poderá ter sua vigência prorrogada a partir da presente data até 31/12/2028.

**Art. 3º** A despesa total do Município, durante toda a vigência do referido convênio, não poderá ultrapassar o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),

divididos em parcelas mensais de R\$ 1.361,70 (mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme aplicação definida em Plano de Trabalho anexo ao referido convênio.

**Art. 4º** A execução das despesas da presente Lei, no exercício de 2025, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

● 02.01.04-06.181.0013.04-2.015-3.3.90.30.00.00 - 59/1500 - Material de Consumo

● 02.01.04-06.181.0013.04-2.015-3.3.90.39.00.00 - 60/1500 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

**Art. 5º** Para demais exercícios, as despesas serão custeadas por meio de dotações orçamentárias próprias de cada ano vigente.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 21 de outubro de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 588 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

***Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 353, de 06 de abril de 2021, para incluir a autorização de convênios com clínicas de psicologia e psicólogos em benefício dos servidores municipais.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 353, de 06 de abril de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município Itapagipe autorizado a intermediar convênios médicos, com Planos de Saúde, para atendimento dos servidores públicos municipais, sem ônus financeiro para o Município de Itapagipe.

**Parágrafo Único.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende à celebração de convênios e/ou contratos com **Clínicas de Psicologia** e/ou **profissionais Psicólogos** autônomos, para atendimento dos servidores, seguindo as mesmas condições e regras de desconto em folha e ausência de ônus financeiro para o Município. (n.r)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de outubro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

Página 3 de 7

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**7º Aditivo-Contrato nº 119/2020 (Pregão Presencial nº. 44/2020 (RP23));** Município de Itapagipe e Tipografia Oliveira Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e confecção de materiais gráficos para atender as Secretarias Municipais. Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 762.892,25. Prorrogado Prazo até 07/10/2026. Itapagipe/MG, 07 de outubro de 2025.

**1º Aditivo-Contrato nº 065/2025 (Dispensa de Licitação nº 30/2025);** Município de Itapagipe e Suporte Turbo Soluções & Tecnologia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e configuração de câmeras de segurança, para atender o Centro de Eventos Waldemar Groke no Município de Itapagipe - MG, na forma descrita no Termo de Referência. Fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 1.525,00. Itapagipe/MG, 02 de outubro de 2025.

**1º Aditivo Contrato nº 048/2025 (Inexigibilidade nº 05/2025);** Município de Itapagipe e LJ Shows e Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de show artístico da Banda Liga Joe, com previsão de realização no dia 26 de dezembro de 2025, no Parque de Exposições Homero Santos, para as festividades alusivas aos 77 anos de emancipação político-administrativa do Município de Itapagipe/MG. Fica alterada a data de realização do show artístico da Banda Liga Joe, estabelecida na cláusula 2.1. do Contrato nº 048/2025, passando a ser 27 de dezembro de 2025. Itapagipe/MG, 29 de setembro de 2025.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

Página 4 de 7

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPAGIPE/MG

#### DELIBERAÇÃO Nº 05/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 370ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (25) vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as (13h:00min) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, com base nas discussões e análises realizadas por seus membros, APROVA as Solicitações de Credenciamento nº 10412213000184.2025.126899 e 10412213000184.2025.126901, referente à Equipe eMulti Estratégica no município.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Kaique Ferreira Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Itapagipe/MG

#### Conselheiros

Daiane Martins Souza

Maria Elizir Leonel Roldão

### Conselho Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

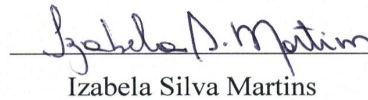
Página 5 de 7



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPAGIPE/MG

  
André Luiz de Paula Vasconcelos

  
Izabel Ferreira de Vasconcelos

  
Izabela Silva Martins

Homologo a Deliberação nº. 05 de 25 de agosto de 2025, conforme descrito acima.

  
Maria Elizia Leonel Roldão  
Secretária Municipal de Saúde  
Itapagipe/MG

---

**Conselho Municipal de Saúde**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITAPAGIPE/MG

### DELIBERAÇÃO Nº 06/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada aos trinta (30) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP 38.240-000, Itapagipe/MG, de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 126, de 18 de dezembro de 2013, e considerando a necessidade de deliberação sobre o assunto a seguir,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** – O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe aprova, com base nas discussões e análises realizadas por seus membros, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Kaique Ferreira Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Itapagipe/MG

#### Conselheiros

Daiane Martins Souza

Gabriela Ferreira Assunção

**Conselho Municipal de Saúde**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021


Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 990

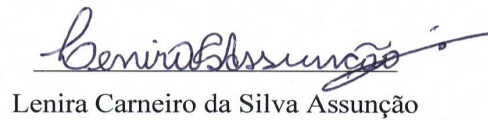
Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITAPAGIPE/MG

  
André Luiz de Paula Vasconcelos

  
Izabel Ferreira de Vasconcelos

  
Lenira Carneiro da Silva Assunção

Homologo a Deliberação nº. 06 de 30 de setembro de 2025, conforme descrito acima.

  
Maria Elizia Leonel Roldão  
Secretária Municipal de Saúde  
Itapagipe/MG

---

Conselho Municipal de Saúde

